



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI**

**PORTARIA CRMV-PI N° 031 de 22 de Julho de 2020.**

**EMENTA:** Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

Considerando o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

Art. 2º - A Comissão será constituída de 03 (três) membros.

Art. 3º - Os membros serão assim qualificados: 01 (um) Presidente e 02 (Dois) membros efetivos.

I - Talita Muniz De Alencar Rosa (Presidente)

II - Benatan de Sousa Carvalho (Membro)

III – Warlytton Victor Saraiva Leite (Membro)

Art. 4º – Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação caberá a função de abrir e autuar todos os processos. Na ausência justificada do Presidente, um Membro Efetivo assumirá a sua função como Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga a Portaria do CRMV-PI n° 043 de 09 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

  
Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto  
Presidente  
CRMV-PI N° 0491

